



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0017334-27.2021.6.05.8000
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
INTERESSADO : COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 1811182 / 2021 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se de contratação com vistas ao *fornecimento e instalação de portas automáticas no Centro de Apoio Técnico – CAT*, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 1779750).

Lastreado no Parecer da ASSESD (doc. n.º 1811159), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 1810788), RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços Substituto (doc. n.º 1809505), e **AUTORIZO** a contratação da empresa **EMF Serviços de Vigilância e Terceirização Ltda**, CNPJ: 28.235.152/0001-92, no valor total de **R\$35.184,48 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, com suporte no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho, em caráter excepcional, em razão dos prazos previstos na Portaria da Presidência n.º 531/2021, que estabelece as normas e os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2021, no âmbito deste Regional.

- à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/12/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1811182** e o código CRC **610F5F91**.